



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 –Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 091/2021

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, através da Secretaria de Saúde, a criação do programa Vacina Solidária, campanha de arrecadação de alimentos através da Pastoral das Damas de Caridade ou Rotary Club.

JUSTIFICATIVA: A “vacinação solidária” é uma maneira para incentivar as pessoas a doarem um quilo de alimento não perecível. Sabemos que infelizmente, por causa do Coronavírus, muitas pessoas estão precisando de alimentos e essa seria uma maneira de promover uma campanha de arrecadação de alimentos. Quando a pessoa for na unidade de saúde para se vacinar, ou no drive thru, ou na própria residência poderá doar um quilo de alimento não perecível, caso possa e queira (não obrigatório). Que a Prefeitura faça os contatos necessários com a Pastoral das Damas de Caridade ou Rotary Club, para que essas Instituições tomem a frente do programa, e depois façam a distribuição dos alimentos arrecadados.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 12 de abril de 2021.

ADAM LINEKER

Vereador